## **JUSTIFICATIVA**

A proposta que ora se apresenta resulta de um esforço do Poder Executivo estadual no sentido de contribuir para a realização das estruturas complementares e temporárias necessárias à Copa do Mundo FIFA de 2014.

Neste sentido, apresenta-se a proposta de programa a ser executado neste ano de 2014 contribuindo para realização de evento esportivo de grande porte com impacto na vida econômica, social e cultural do Município de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.

A proposta prevê que os recursos financeiros do Programa serão provenientes das aplicações em projetos destinados à realização das estruturas complementares e temporárias necessárias à Copa do Mundo FIFA de 2014, decorrentes de incentivos a contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS –, bem como recebidos de outros entes públicos ou privados.

A empresa estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul que apoiar financeiramente os projetos no âmbito do Programa poderá compensar até 100% (cem por cento) do valor aplicado com o ICMS a recolher. O benefício poderá ser cumulado com qualquer outro benefício fiscal, mas fica condicionado ao repasse, pelo(a) beneficiário(a), de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor a ser compensado, ao Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte - Fundo PRÓ-ESPORTE/RS, de que trata a Lei nº 13.924, de 17 de janeiro de 2012.

O Programa contará com um Comitê Gestor específico presidido pelo Secretário Estadual do Esporte e do Lazer e composto por representantes da Casa Civil, da Secretaria Geral de Governo, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Participação Cidadã, da Secretaria da Fazenda, da Procuradoria-Geral do Estado e do Comitê Gestor da Copa 2014-RS-CG Copa.

Registre-se que os projetos incentivados no âmbito do Programa deverão utilizar, preferencialmente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Estado do Rio Grande do Sul. Salienta-se que também há previsão de que bens adquiridos com recursos do Programa possam ser adjudicados pelo Poder Público estadual, após sua utilização para a realização da Copa do Mundo FIFA de 2014.

Estas são, pois, as razões que justificam a presente proposta.

Poder Executivo

C5D521C8 19/02/2014 19:12:36 Página 1 de 1